

**ATO Nº 069/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial 2014 – Copa do Mundo;

**Considerando** o espírito de patriotismo que acomete, positivamente, os nacionais nesta ocasião, cumpre possibilitar, também, aos Membros e Servidores do Ministério Público o acompanhamento dos jogos sem prejuízo dos serviços essenciais;

**Considerando** as dificuldades de locomoção no trânsito no dia de realização do jogo, em função da concentração elevada de veículos em horários coincidentes,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DETERMINAR**, em âmbito Ministerial, o horário de expediente no dia 08 de julho de 2014, (terça-feira), das 8h30min às 13h.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 8 de julho de 2014.

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça